



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, o que tem trazido prejuízos vultosos aos investidores e a toda sociedade, entre os anos de 2019 e 2022 - CPIPIRAM.

Ofício nº 408-2023-Pres. REQ 193 Relatórios COAF – Ivonélio

Brasília, 22 de setembro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
RICARDO LIAO
Presidente do COAF

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, criada pelo RCP nº 04/2023, e com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 105/2001, e com o objetivo de viabilizar os procedimentos investigatórios desta Comissão, requeiro a Vossa Senhoria o encaminhamento de RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA, relativo ao período de 01/01/2020 a 31/12/2022, do Senhor:

Ivonélio Abrahão da Silva

CPF 052.296.077-42

Em virtude da exiguidade do tempo de funcionamento da CPI solicito que os dados sejam encaminhados no prazo de 48 horas.

A Secretaria da Comissão fica à disposição para os contatos e encaminhamentos necessários, conforme dados constantes do rodapé.

Atenciosamente,

Deputado Aureo Ribeiro
Presidente
(assinado eletronicamente)

